



DECRETO N.º 47.884, DE 27/01/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 23.212,00 (vinte e três mil e duzentos e doze reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1129	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.541.0043.2139	Estruturação, Implementação, Ampliação, Revisão em
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.899.0017.0000	UNID. CONSERV.DES.PIRAQUEAÇU/MIRIM 28970374
Valor	23.212,00	
Total	23.212,00	

Art. 2º. Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	23.212,00	
Total	23.212,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

